

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 006, de 10/03/2022
(Revogada p/[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 044, de 09/06/2022](#))

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Colegiado de Ensino do Curso de Pedagogia a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância - DPAD, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com base no Art. 81 do Regimento Geral da UDESC e atendendo solicitação UDESC/CEAD/DPAD, SGPe 9490/22.

Solange Cristina da Silva, matrícula 332240-8-03, membro nato/coordenadora, mandato pró tempore 09/03/2022 a 30/04/2022;

Cleia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03, mandato 12/05/2020 a 11/05/2022;

Geisa Letícia Kempfer Bock, matrícula 0346154-8-03, mandato 12/05/2020 a 11/05/2022;

Roselaine Ripa, matrícula 959525-2-01, mandato 12/05/2020 a 11/05/2022;

Lidnei Ventura, matrícula 258513-8-03, mandato 12/05/2020 a 11/05/2022;

Karina Marcon, matrícula 0960395-6-01, mandato 04/10/2021 a 03/10/2023.

Art. 2º - Alocação de até 1 (uma) hora-semanal, membros titulares não natos do Colegiado de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação, como dispõe inciso XIV, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 105, de 15/10/2021.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data, com vigência de 2 (dois) anos, vedada a reeleição, atendendo data dos respectivos mandatos.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC